



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## DECRETO Nº 40/2023

**SÚMULA:** dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal do Idoso.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, Sr. João Konjunki, considerando a Lei Municipal nº519/2003 de 11 de novembro de 2003 e no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes para a Composição do Conselho Municipal do Idoso de Cantagalo –PR.

**Art. 2º** - O Conselho Municipal do Idoso Ficará composto da seguinte forma:

CONSELHEIRO	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
<b>Governamental</b>		
Vera Cristina Ferri Lazzaretti	Secretaria de Educação	Titular
Joelma Ozana da Silva	Secretaria de Educação	Suplente
Edicleia da Rosa	Secretaria de Saúde	Titular
Virginia Maura Santos da Silva	Secretaria de Saúde	Suplente
Ronildo José da Silva	Secretaria de Assistência Social	Titular
Rejane Maria Homa	Secretaria de Assistência Social	Suplente
Gabriela Flores de Melo	Secretaria de Agricultura	Titular
Isaac Abreu	Secretaria de Agricultura	Suplente
<b>Não Governamental</b>		
Elizabete Guimarães Daros	APAE	Titular
Francilene Leal Mendes	APAE	Suplente
Tereza Osovski Martins	Ass. Cantagalense do Vovô	Titular
Olga Guerega dos Santos	Ass. Cantagalense do Vovô	Suplente
Joelma Fritz Feltraco	Ass. Amigos da Casa Lar do Idoso	Titular
Daniela Cristina Tirtch	Ass. Amigos da Casa Lar do Idoso	Suplente
Sueli Santos	Rotary Clube	Titular
Marines Morh	Rotary Clube	Suplente

**Art. 3º** – Foram Eleitas e nomeadas como presidente a senhora Tereza Osovski Martins e como Vice-Presidente a senhora Elizabete Guimarães Daros do Conselho Municipal do Idoso.

**Art. 4º** – O mandato do Conselho Municipal do Idoso terá vigência de 02 (dois) anos,

correspondendo ao período de 09 de março de 2023 a 09 de março de 2025.

**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cantagalo, 14 de março de 2023.

JOÃO

KONJUNSKI

João Konjunki  
**Prefeito Municipal**

Assinado de forma digital  
por JOÃO KONJUNSKI  
Dados: 2023.03.14  
13:28:22 -03'00'



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
**ANO III - EDIÇÃO 039/2023 – QUARTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2023.**



**Prefeitura do Município de Cantagalo**

ESTADO PARANÁ  
 CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42.3636-1185

**DECRETO Nº 40/2023**

**SÚMULA:** dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal do Idoso.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, Sr. João Konjunki, considerando a Lei Municipal nº519/2003 de 11 de novembro de 2003 e no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes para a Composição do Conselho Municipal do Idoso de Cantagalo –PR.

**Art. 2º** - O Conselho Municipal do Idoso Ficará composto da seguinte forma:

CONSELHEIRO	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
<b>Governamental</b>		
Vera Cristina Ferri Lazzaretti	Secretaria de Educação	Titular
Joelma Ozana da Silva	Secretaria de Educação	Suplente
Edicleia da Rosa	Secretaria de Saúde	Titular
Virginia Maura Santos da Silva	Secretaria de Saúde	Suplente
Ronildo José da Silva	Secretaria de Assistência Social	Titular
Rejane Maria Homa	Secretaria de Assistência Social	Suplente
Gabriela Flores de Melo	Secretaria de Agricultura	Titular
Isaac Abreu	Secretaria de Agricultura	Suplente
<b>Não Governamental</b>		
Elizabete Guimarães Daros	APAE	Titular
Francilene Leal Mendes	APAE	Suplente
Tereza Osovski Martins	Ass. Cantagalense do Vovô	Titular
Olga Guerega dos Santos	Ass. Cantagalense do Vovô	Suplente
Joelma Fritz Feltraco	Ass. Amigos da Casa Lar do Idoso	Titular
Daniela Cristina Tirtch	Ass. Amigos da Casa Lar do Idoso	Suplente
Sueli Santos	Rotary Clube	Titular
Marines Morh	Rotary Clube	Suplente

**Art. 3º** - Foram Eleitas e nomeadas como presidente a senhora Tereza Osovski Martins e como Vice-Presidente a senhora Elizabete Guimarães Daros do Conselho Municipal do Idoso.

**Art. 4º** - O mandato do Conselho Municipal do Idoso terá vigência de 02 (dois) anos,

correspondendo ao período de 09 de março de 2023 a 09 de março de 2025.

**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cantagalo, 14 de março de 2023.  
 JOÃO KONJUNSKI  
Assinado de forma digital por JOÃO KONJUNSKI  
 Data: 2023.03.14 13:28:22 -03'00'  
 João Konjunki  
**Prefeito Municipal**



**Prefeitura do Município de Cantagalo**

ESTADO PARANÁ  
 CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42.3636-1185

**DECRETO Nº 41/2023**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal da Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, Sr. João Konjunki, considerando a Lei Municipal nº2.70/95 com alteração na Lei nº 669/2008 de 16 de maio de 2008 e no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes para a Composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Cantagalo –PR.

**Art. 2º** - O Conselho Municipal de Assistência Social será composto da seguinte forma:

CONSELHEIRO	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
<b>Governamental</b>		
Vera Cristina Ferri Lazzaretti	Secretaria de Educação	Titular
Marcia Regina Weber	Secretaria de Educação	Suplente
Edicleia da Rosa	Secretaria de Saúde	Titular
Virginia Maura Santos da Silva	Secretaria de Saúde	Suplente
Liliani Kelli Padilha dos Santos	Secretaria de Assistência Social	Titular
Ivanete Biava	Secretaria de Assistência Social	Suplente
Gabriela Flores de Melo	Secretaria de Agricultura	Titular
Isaac Abreu	Secretaria de Agricultura	Suplente
Júlio Cezar Conte	Secretaria Municipal de Administração	Titular
Oswaldo Okonoski	Secretaria Municipal de Administração	Suplente
<b>Não Governamental</b>		
Elizabete Guimarães Daros	APAE	Titular
Sandra Buskiewicz	APAE	Suplente
Bernadete Morais	Rotary Clube	Titular
Juliana Signor	Rotary Clube	Suplente
Sueli Aparecida Kaminski Valentin	Representante dos Usuários	Titular
Juliana Ribeiro	Representante dos Usuários	Suplente
Aurealbani Lima Silvério	Representante dos Usuários	Titular
Edi Carlos Strauber Domingues	Representante dos Usuários	Suplente
Ronildo José da Silva	Trabalhador da Assistência Social-Indicação CRESS	Titular

Juliana Ribeiro dos Santos Barreto	Trabalhador da Assistência Social-Indicação CRESS	Suplente
------------------------------------	---	----------

**Art. 3º** - Foram Eleitos e nomeados como presidente Juliana Ribeiro dos Santos e como Vice-Presidente Ronildo José da Silva do Conselho Municipal da Assistência Social.

**Art. 4º** - O mandato do Conselho Municipal do Idoso terá vigência de 02 (dois) anos, correspondendo ao período de 09 de março de 2023 a 09 de março de 2025.

**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cantagalo, 14 de março de 2023.  
 JOÃO KONJUNSKI  
Assinado de forma digital por JOÃO KONJUNSKI  
 Data: 2023.03.14 13:32:15 -03'00'  
 João Konjunki  
**Prefeito Municipal**